



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 187

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.114/2022.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Rute Pereira Castro Molina, Agente Comunitário de Saúde, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 25 outubro de 2022 sob n.º. 07547/2022, no qual a servidora municipal Rute Pereira Castro Molina requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 30 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Soraya Carvalho Teixeira, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 1º de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

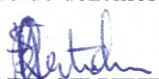
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Rute Pereira Castro Molina, portadora do RG n.º. 16.215.067, inscrita no CPF sob n.º. 718.880.556-34, registro n.º. 093107, Agente Comunitário de Saúde, no período de 19/01/2023 à 17/02/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 16 de dezembro de 2022.

  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso  
Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.